

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 35/2015

Alteração curricular para o curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001380/2015-56 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de abril de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1° -** Alterar a creditação de disciplina do Curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Desafios da Prática Médica	Fisiologia	60h	Fisiologia Médica III	Opcional

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Ana Cláudia Peters Salgado Pró-Reitora de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação